

LEI Nº 2.297, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999.

Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais.

NELSON SCORSOLINI, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a abrir Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$- 191.000,00 (Cento e Noventa e Um mil reais), para cobrir despesas a seguir:

4 -	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
4010 -	OBRAS SERVIÇOS E PLANEJAMENTO	
10583231.50 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	(Paisagismo da Av.Padre Pio Corso e Trevo de Entrada)	R\$- 60.000,00
10583231.51 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	(Construção de Portal na Entrada da Cidade)	R\$- 80.000,00
5 -	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
5070 -	SERVIÇOS DE CULTURA	
11653641.52 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	(Obras de melhoramento na Área da Cachoeira 3 Quedas)	R\$- 51.000,00
	TOTAL GERAL	R\$- 191.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos de excesso de arrecadação verificados na execução do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Fica por esta Lei autorizado ao Poder Executivo a incluir na Leis nºs 2.235 de 19/06/98 e 2.251 de 04/11/98, respectivamente Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual - PPI, os projetos/programas demonstrados no Artigo 1º.

ARTIGO 4º - Os projetos/programas ora autorizados nesta Lei, espelha-se em anexo próprio.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro , 11 de novembro de 1.999.

**NELSON SCORSOLINI
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 11 de novembro de 1999.

**ALDERICO MIGUEL ROSIN
PROCURADOR**

**CARLOS ROBERTO STAINÉ PRADO
ASSESSOR TÉCNICO**

**CÉSAR AUGUSTO DE O. ALVES
DIRETOR DEPTº ADMINISTRAÇÃO**

**WANDERLEY RIGOTTO PEDRO
DIRETOR PLANEJAMENTO E CONTROLE**

ANEXO I

ADENDO A LEI N.º 2.297/99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO

Programas

Objetivos

058 – Urbanismo

50 – Paisagismo da Av. Padre Pio Corso
e Trevo de Entrada

Proporcionar maior
Embelezamento das
principais entradas
da cidade melhorando
o seu visual

51 – Construção de Portal na Entrada
da Cidade

Embelezamento das
principais entradas da
cidade dando maiores
características de Estân-
cias Turísticas.

065 – Turismo

52 – Obras de Melhoramento na Área da
Cachoeira 3 Quedas

Melhorar as condições,
de uso no tocante a embe-
lezamento e segurança do
local, oferecendo aos visi-
tantes maior conforto e
conhecimento de nosso
Ponto Turístico

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de novembro de 1.999

Nelson Scorsolini
Prefeito Municipal

ANEXO II

ADENDO A LEI Nº 2.297/99

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – PPI

PERÍODO 1.999/2.001

PROGRAMAS

10 – Habitação e Urbanismo

1058 – Urbanismo

1058323 – Planejamento Urbano

1058323.50 – Paisagismo da Av.Padre Pio
Corso e Trevo de Entrada.

1058323.51 - Construção de Portal na
Entrada da cidade.

11 – Indústria , Comércio e Serviços

1165 – Turismo

1165364 – Empreendimentos Turísticos

1165364.52 – Obras de melhoramento na
Área da Cachoeira 3 Quedas

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de novembro de 1.999.

Nelson Scorsolini
Prefeito Municipal